Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Estância

1 Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano III • Nº 3318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO Nº. 2021.012.132 - DISPENSA N.º 18/2021.**
- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021/ADM.**
- **ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021/ADM.**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2021 – FMAS.**
- **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2019.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**
- **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 25/2019.**
- **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 26/2019.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F69YFN6UURPEQ7/JJRPCBQ

Licitações

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O(a) presente termo foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 17/11/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Laniel Gama Santana
Membro da CPL

PROCESSO n.°: 2021.012.132

OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ALBANO FRANCO PARA O CAMPEONATO REGIONAL SUL DE FUTSAL 2021, REALIZADO PELA FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTSAL.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO.

MODALIDADE: DISPENSA N.º 18/2021.

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.012.132

Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com Ofício n.º 216/2021 - SEJUDE, o Município de Estância em defesa do interesse público, resolve **CANCELAR** o Processo Administrativo n.º 2021.012.132.

ESTÂNCIA/SE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 407/2020

Gmail

Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

Edital 20/2021

joao.brito@servel.com.br <joao.brito@servel.com.br> 9 de novembro de 2021 10:38
Para: cplestancia@gmail.com

Everton Bom dia favor rever o item CMT: Capacidade Maxima de Tração de até 30.000 Kg.
correto CMT: Capacidade Maxima de Tração Minimo de 30.000 Kg.
porque todos os caminhões com PBT de 16.000 Kg. o CMT e de 33.000 KG

Atenciosamente,

João Brito dos Santos
Consultor de Vendas
Sergipe Veículos Comerciais Ltda
Cnpj: 04.067.040/0001-01
Fone: (79) 3279-3200
Cel: (79)99987-3599

Folheto do Tector 170E21 Attack (3).pdf
472K



TECTOR 170E21

IVECO

Fotos e desenhos meramente ilustrativos. A Iveco, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso. Veículo atende a legislação Proconve P7. Abastecimento deve ser feito com Diesel S10.

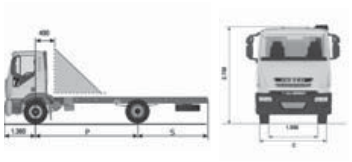
CNH INDUSTRIAL CAPITAL

CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE 0800 702 3443 falecomaiveco@br.iveco.com.br

TECTOR 170E21	
MOTOR	
Marca/modelo	Iveco FPT NEF4 ID
Nº cilindros/cilindrada total (cm³)	4 cilindros – 4.500
Potência máxima (cv)	206 (2.500rpm)
Torque máximo (Nm)	720 (1.350rpm – 2.100rpm)
TRANSMISSÃO	
Marca/modelo	Eaton FS 5406A
Tipo	Manual mecânica
Nº de marchas	6 à frente sincronizadas e 1 à ré
Relação de marchas	9,01/5,27/3,22/2,04/1,36/1 (ré 8,63)
Embreagem	Monodisco a seco com acionamento hidráulico
Diâmetro do disco (mm)	362
EIXO	
DIANTEIRO	
Marca/modelo	IVECO 5872/1
Tipo	Viga rígida de aço forjado seção duplo "T", com os cubos das rodas lubrificados a óleo
TRASEIRO	
Marca/modelo	Meritor MS 23-235
Tipo	Diferencial dupla redução par cônico
Relação de redução	4,10/5,72:1 ou 4,88/6,80:1 (opc.) ou 4,56/6,36:1 (opc.)
SUSPENSÃO	
Dianteira	Mecânica, com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.
Traseira	Semielípticas de dupla estágio, com amortecedor de duplo estágio e barra estabilizadora opcionais.
DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO	
Capacidade de rampa (%)	48
Partida em rampa (%)	26
Velocidade máxima no plano (km/h)	120

DIMENSÕES			
Distância entre-eixos (mm)	3.690	4.185	4.815
Comprimento total (mm)	6.185	7.492	8.457
Largura total (mm)	2.500		
Altura máxima (mm)	2.758		
Balanço dianteiro (mm)	1.362		
Balanço traseiro (mm)	1.133	1.945	2.280
Bitola eixo dianteiro/traseiro (mm)	1.986/1.832		
Altura chassi ao solo	945		
Raio de giro do pneu (mm)	6.770	7.460	8.330
Distância eixo dianteiro até a parede da cabine	490/1.075		
PESOS			
Capacidade eixo dianteiro (técnico/legal)	6.500/6.000		
Capacidade eixo traseiro (técnico/legal)	10.400/10.000		
PBT (técnico/legal)	16.900/16.000		
Carga útil (técnico/legal)	11.708/ 10.808	11.639/ 10.739	11.510/ 10.610
PBTC	33.000		
CMT	33.000		
PESO EM ORDEM DE MARCHA			
Eixo dianteiro (cabine curta)	3.251	3.280	3.330
Eixo traseiro (cabine curta)	1.941	1.981	2.060
Total (cabine curta)	5.192	5.261	5.390
CHASSI			
Tipo	Longarinas planas com perfil "C" tipo escada e travessas abauladas e rebitadas.		
Material	Aço Fe E420		

DIREÇÃO	
Marca/modelo	ZF 8097
Tipo	Mecânica servoassistida hidraulicamente
FREIOS	
Freio de serviço	Tambor nos eixos dianteiro e traseiro
Freio de estacionamento	Câmara de freio tipo pistão no eixo intermediário
Freio motor	Válvula de obstrução dos gases de escape
RODAS E PNEUS	
Tipo	Aço
Aro das rodas	7,5"x22,5"
Pneus	275/80 R22,5
VOLUMES DE ABASTECIMENTO	
Capacidade do tanque de combustível (L)	400
Material do tanque	Alumínio
Tanque de ureia (L)	27
Cárter (L)	8,3 (9,3 COM FILTRO)
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (V)	24
Bateria	2x (12V – 100Ah)
Alternador	28V – 90A



Maio de 2016.

Gmail

Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

Edital 20/2021

Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com> 9 de novembro de 2021 12:15
Para: joao.brito@servel.com.br

Bom dia, acuso o recebimento.

At.te,

Caique Claro Silva
Pregoeiro/PME
79 3522-1210
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>**

Edital 20/2021

Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com> 17 de novembro de 2021 10:25
Para: joao.brito@servel.com.br

Bom dia, após apreciação pelo órgão solicitante dos questionamentos formulados, informo que a especificação do objeto foi alterada para melhor adequação à realidade de mercado, e que o certame em comento será republicado nas formas da lei. Por fim, segue resposta apresentada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico para ciência do interessado.

At.te,

Caique Claro Silva
Pregoeiro/PME
79 3522-1210

Em ter., 9 de nov. de 2021 às 10:39, <joao.brito@servel.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

oficio_242_smde.pdf
228K

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F69YFN6UURPEQ7/JJRPCBQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Portaria n.º 407, de 30 de Julho de 2021

Ofício n.º 379/2021-CPL/ME/SE

Estância/SE, 09 de Novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
THIAGO MENEZES SIQUEIRA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico
Praça Barão do Rio Branco, n.º 111, Centro
Estância/SE
CEP: 49.200-000

Assunto: **URGENTE!** Pedido de Esclarecimentos. Pregão Eletrônico n.º 20/2021/ADM.

Senhor Secretário,

O Pregoeiro do Município de Estância/SE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único, art. 17 do Decreto Municipal n.º 7.464/2020, vem solicitar informações necessárias a resposta dos questionamentos, anexos, protocolado pela empresa **SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ n.º 04.067.040/0001-01)**, relativos ao **Pregão Eletrônico n.º 20/2021/ADM**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, através de Emenda Parlamentar n.º 202136910007**.

Considerando que o presente certame já foi republicado em função da necessidade de adequações nas especificações do veículo, bem como o presente questionamento envolve a Capacidade Máxima de Tração (CMT) deste, solicito posicionamento desse renomado órgão acerca da adequação e compatibilidade da referência definida pelo Edital a existente no mercado, a fim de evitar novos questionamentos que terminem por atrasar o presente procedimento.

Certos de contar com vossa colaboração, desde já, agradecemos o apoio prestado.

Cordialmente,

CAIQUE CLARO SILVA
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 408/2021

RECEBIDO EM:
09/11/2021

Comissão Permanente de Licitação do Município de Estância/SE
Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Centro. Estância/SE. CEP 49.200-000. Fone/Fax: (79) 3522-1210
Endereço Eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br
Página n.º 1/1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Ofício n° 242/2021 – SMDE Estância/SE, 10 de Novembro de 2021.

Ao Senhor,
Caique Claro Silva
Pregoeiro/PME
Portaria nº 408/2021
Praça Barão do Rio Branco,76 – Centro – Estância/SE 49.200-000

Assunto: **Esclarecimentos do Pregão Eletrônico de nº 20/2021**

RECEBIDO em 10/11/2021
às 12h:50m
Jeison [illegible] de O. Santos
PRESIDENTE DA CPL/SEMI

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste prestar esclarecimentos protocolados pela empresa **SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA(CNPJ Nº 04.067.040/0001-01)** e a outras empresas que tenham interesse no objeto desta licitação.

Considerando que Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações ***serão contratados mediante processo de licitação pública*** *que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*

Diante da solicitação expressa, foi constatado que as especificações dos veículos apresentados nos orçamentos sobre a Capacidade Máxima de Tração (CMT) é no mínimo de 27.000 kg para atender ao Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg. Em analise ao que foi solicitado percebe-se que a alteração para a CMT 30.000 kg, não trará ***Isonomia*** para todos os concorrentes do pregão em andamento, pois a constatação dos levantamentos feitos nos orçamentos, componentes deste processo, visto que nas especificações são de no mínimo 27.000 kg para o feito deste pregão,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F69YFN6UURPEQ7/JJRPCBQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

chegando ao entendimento que retificando para esse mínimo analisado, a solicitante estará em pé de igualdade no certame com todos os participantes do processo licitatório em fulcro por esta Administração Municipal.

Portanto, solicitamos a retificação: ***onde se lê capacidade máxima de tração de até 30.000 kg, leia-se capacidade máxima de tração de no mínimo 27.000 kg. Essa retificação constará no item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDAES ESTIMADAS, 3.1, ITEM 01 DO TERMO DE REFERENCIA E ANXEO I DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO.***

Na certeza da boa acolhida e consequentemente atendimento de nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para desejarmos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Thiago Menezes Siqueira
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico
Decreto 7.556/2021

Extratos de Contratos

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 03/11/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.
Alyson Crispim N. S. Assunção
Presidente da CPL / Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2021 – FMAS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA N.º 03/2021 – FMAS;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO, MANICURE E PEDICURE;**
CONTRATADA: **REGIVALDO CAVALCANTE SANTOS 23642238572;**
VALOR GLOBAL: **R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **DE 21/10/2021 ATÉ 31/12/2021;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **07.02;** ELEMENTO DE DESPESA: **3390.39.00**; SUBELEMENTO: **05;** PROJETO/ATIVIDADE: **2090;** FONTE DE RECURSO: **13110000;**
FUNDAMENTO LEGAL: **ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **N.º 342/2021;**
PARECER TÉCNICO: **N.º 245/2021;**
DATA DA ASSINATURA: **21/10/2021;**
NOTA DE EMPENHO: **1036.**

ESTÂNCIA/SE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALYSON CRISPIM NASCIMENTO SANTOS ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL / ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.° 407/2021

Termos Aditivos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, FIRMADO ENTRE O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA/SE**, E A EMPRESA **VORTEX SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO IV, DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15 e RG: 607.316 SSP/SE, tendo por outra parte a **Empresa VORTEX SERVIÇOS LTDA ME** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 24.882.699/0004-29 estabelecida na José Bernardo da Costa, nº 49, sala b, Centro, Macambira/SE, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cesar Gonçalves Teixeira, registrado no C.P.F sob o nº. 606.289.955-04 e RG nº. 477490751 SSP/BA, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se inciso IV do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 09/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 19/2018, processo administrativo nº 2018.06.040.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação de prazo do contrato nº 09/2019, com vigência de 01/11/2021 a 31/12/2021, atualizado os períodos descritos no anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global será de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), dividido em parcelas, consoante faturamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2020:

a) Unidade Orçamentária: 01
b) Órgão: 06
c) Atividade: 2074
d) Funcional Programática: 17.122.0003.2074
e) Classe econômica: 3.3.90.40.00
f) Subelemento: 10 – Outsourcing de impressão
g) Fonte de Recurso: 100.10000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F69YFN6UURPEQ7/JJRPCBQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

h) Saldo Orçamentário: 14.356,47

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2019 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 28 de outubro de 2021.

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Júlio Cesar Gonçalves Teixeira
VORTEX SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Wdayana C. Machado
CPF: 029 032 025-13

Waldo Saas dos Santos
CPF: 820.413.505-04

ANEXO I

TERMO	PERÍODO
CONTRATO	05/02/2019 a 04/02/2020
1º TERMO ADITIVO	05/02/2020 a 31/12/2020
2º TERMO ADITIVO	01/01/2021 a 31/10/2021
3º TERMO ADITIVO	01/11/2021 a 31/12/2021
ATUALIZADO	05/02/2019 a 31/12/2021

Atos Administrativos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, N.° 76, CENTRO – ESTÂNCIA/SE – CEP: 49.200-000
financas@estancia.se.gov.br - Tel: (79) 3522-1143

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fixa prazos para o encerramento do Exercício Financeiro 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando a necessidade de serem estabelecidas normas que possibilitem encerrar em tempo hábil as atividades do Exercício Financeiro de 2021 para a devida prestação de contas,

NORMATIZA:

Art. 1º Para fins do encerramento do Exercício Financeiro de 2021 e a consolidação das contas anuais do Município, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins de processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no orçamento do Município, todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, participantes da execução orçamentária municipal, observarão as seguintes datas limites:

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, N.° 76, CENTRO – ESTÂNCIA/SE – CEP: 49.200-000
financas@estancia.se.gov.br - Tel: (79) 3522-1143

I – até **10 de dezembro de 2021**, para o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e/ou **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;**

II – até **10 de dezembro de 2021**, para **EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO**, **exceto** nos casos de despesas com pessoal e encargos, transferências constitucionais e serviço da dívida fundada, portanto, estão suspensas despesas posteriores a esta data;

III – até **17 de dezembro de 2021,** para **ANULAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**, cujas despesas não tenham sido efetivadas no decorrer do exercício, **exceto** as "despesas estimativas" que serão anuladas até **30 de dezembro de 2021**;

IV – até **17 de dezembro de 2021**, para **CADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS NO ALMOXARIFADO, exceto** despesas com combustíveis; e

V – até **22 de dezembro de 2021**, para **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS**, **exceto** nos casos de despesas com pessoal e encargos, terceirizadas, aluguel, despesas com combustíveis, que terão prazo **até 29 de dezembro.**

Art. 3º A assunção de quaisquer obrigações a partir da presente data, precisará ser apresentada e autorizada pelo Secretário Municipal das Finanças, devendo-se evitar despesas que possam resultar em "Restos a Pagar", sem a devida disponibilidade financeira.

Art. 4º A Secretaria Municipal das Finanças prestará as orientações necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução Normativa.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, N.° 76, CENTRO – ESTÂNCIA/SE – CEP: 49.200-000
financas@estancia.se.gov.br - Tel: (79) 3522-1143

Art. 5º Os casos omissos, eventuais questões de entendimento e situações excepcionais, serão discutidos e resolvidos junto à Secretaria Municipal das Finanças.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Estância(SE), 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal das Finanças
Decreto n.° 6.822/2017

Apostilamentos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 25/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019;**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;**
ESPÉCIE DE APOSTILAMENTO: **CONCESSÃO DO REAJUSTAMENTO PREVISTO NO ITEM 6.9 DO CONTRATO Nº 25/2019;**
VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: **R$2.402,74(DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);**
BASE LEGAL: **65, § 8 DA LEI 8.666/93;**
NÚMERO DE EMPENHO: 937;
DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: **08/11/2021.**

Estância/SE,16 de novembro de 2021.

Everton Santos Santana
Coordenador Geral de Licitação
Portaria n° 407/2021

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 26/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019;**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;**
ESPÉCIE DE APOSTILAMENTO: **CONCESSÃO DO REAJUSTAMENTO PREVISTO NO ITEM 6.9 DO CONTRATO Nº 26/2019**;
VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: **R$ 1.092,76(HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);**
BASE LEGAL: **65, § 8 DA LEI 8.666/93;**
NÚMERO DE EMPENHO: 938;
DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: **08/11/2021.**

Estância/SE, 16 de Novembro de 2021.

Everton Santos Santana
Coordenador Geral de Licitação
Portaria n° 407/2021